

CENTENÁRIO DO NOTÍCIAS DE GOUVEIA

Concurso de fotografia

Regulamento

ENQUADRAMENTO

O concurso fotográfico “**Centenário do Notícias de Gouveia**” integra-se nas comemorações do Centenário do jornal “Notícias de Gouveia”.

1 – OBJETIVOS

O concurso tem como objetivo, o incentivo à criação fotográfica enquanto forma de expressão artística e pretende ser um desafio à criatividade daqueles que gostam e dedicam tempo ao prazer de captar e fixar imagens.

2 – TEMA

Não é definido qualquer tema para o concurso, pelo que os concorrentes são livres de apresentar as suas fotos com o tema que mais lhe agradar.

3 – PARTICIPANTES

Pode participar qualquer pessoa com idade igual ou superior a 18 anos exceto os envolvidos na organização.

4 – CONDIÇÕES TÉCNICAS

4.1 – Cada concorrente pode submeter a concurso quatro fotografias em formato digital. Só serão aceites ficheiros JPEG com lado maior com 1600 pixéis em resolução de 72 p.p.p.. O nome do ficheiro digital de cada foto incluirá os itens “título da foto” e “nome do autor”. Por exemplo: *António Silva - Em viagem*.

4.2 – Não são admitidas fotos resultantes de montagens ou manipulação de mais de uma imagem ou fotografia, ou que incluam molduras, assinaturas; datas ou outros dados ou efeitos inseridos sobre a imagem.

5 – PARTICIPAÇÃO

5.1 – Os trabalhos a concurso devem ser enviados por correio eletrónico para o endereço centenariofotong@abpg.pt, designando no assunto Concurso Fotográfico NG. Na mensagem deverão constar, obrigatoriamente os seguintes dados pessoais do concorrente/autor das fotografias:

- nome completo
- idade
- número do BI ou CC;
- morada completa, incluindo o código postal;
- endereço de correio eletrónico e telefone ou telemóvel.

5.2 – Das fotos recebidas serão selecionadas 30 (trinta) que o júri entenda por melhores. Aos autores das fotos será solicitado uma versão em ficheiro digital com uma resolução no mínimo de 3 Mpixels, a qual deverá ser fornecida até 5 (cinco) dias após solicitação, sob pena de exclusão do concurso no caso de incumprimento deste requisito.

6 – PRAZO DE ENTREGA DOS TRABALHOS

A receção dos trabalhos decorre entre os dias 10 de Junho e 15 de Setembro de 2014.

7 – JURI

- 7.1 – O júri será presidido por um elemento da organização, e por 2 (dois) fotógrafos.
- 7.2 – Das decisões do júri não haverá recurso.
- 7.3 – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos por deliberação do júri.

8 – PRÉMIOS

- 8.1 – Serão distinguidos três trabalhos cujos prémios serão:
 - 1º prémio, 500 euros;
 - 2º prémio, 250 euros;
 - 3º prémio, 125 euros

8.2 – Todos os concorrentes receberão um certificado de participação.

8.3 – O júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer dos prémios previstos no regulamento, caso considere que as fotografias recebidas não apresentem qualidade exigível.

9 – EXPOSIÇÃO

9.1 - Os melhores trabalhos serão exibidos publicamente no espaço João Abel Manta.

10 – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO CONCURSO E ENTREGA DOS PRÉMIOS

10.1 - Os concorrentes serão oportunamente notificados por correio eletrónico e informados sobre a hora, o dia e o local da cerimónia de entrega dos prémios.

11 – DIREITOS DE AUTOR

11.1 – Todos os trabalhos passarão a fazer parte do acervo de imagem do arquivo do jornal “Noticias de Gouveia”.

11.2 – O jornal “Noticias de Gouveia” reserva o direito de expor, publicar ou reproduzir quaisquer dos trabalhos premiados e não premiados, salvaguardando sempre a indicação do autor.

11.4 – O participante deve ser o legítimo autor da imagem enviada, não violando os direitos de qualquer outra pessoa.

12 – DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 – A participação no concurso presume a aceitação expressa das disposições contidas neste regulamento.

12.2 – Eventuais esclarecimentos devem ser solicitados à organização através do email: centenariofotong@abpg.pt – Telemóvel 962307640 – Carlos Nabais